G A B I N E T E

Portaria nº 578/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **NIVENI MARIA KRUMENAUR,** com lotação no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL